

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAVANTES**

Inscrição Nº. 04/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, constituído nos Termos da Lei Orgânica de Assistência Social, como instancia municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, regulamentado pela PNAS/2024, na forma do SUAS, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, vinculado ao Órgão Municipal, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social mediante lei 3.387/2017 de 22 de novembro de 2017.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chavantes

CNPJ: 08.036.486/0001-20, inscrita desde 26/06/2006

Endereço: Avenida João Martins, 91 – Centro - Chavantes/SP

Telefone: (14) 33422304

E-mail: apaechavantes@hotmail.com

Conselho Tutelar: Chavantes

Abrangência: Chavantes e Distrito de Irapé

**Registro aprovado e atualizado na reunião ordinária do CMAS de
12/03/2025**

Validade de 04 (quatro) anos com renovação anual ou conforme necessidade.

Resolução de nº. 06 (seis) – CMDCA/Chavantes/SP.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes atua há 19 anos, com a oferta de Serviços de proteção Social Especial de Média Complexidade, trabalhando e apresentando serviços sociais voltados a Garantia e Defesa de direitos de crianças e adolescentes com Deficiência e suas famílias.

A entidade deverá comunicar quaisquer alterações de suas atividades relativas ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, protocolando neste



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

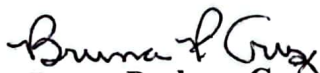
AVENIDA CONCEIÇÃO, 303, CENTRO - CHAVANTES / SPCEP. 18970-000

FONE: (14) 3342-9205

EMAIL: social@chavantes.sp.gov.br

Conselho Municipal Da Assistência Social os documentos necessários para atualização de seu registro, ainda se comprometendo a protocolar no CMAS/Chavantes/SP a documentação necessária para renovação desse registro, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência do término de sua vigência. A presente inscrição deve observar a Legislação Vigente para renovação.

Chavantes, 12 de março de 2025.


Bruna Pacheco Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social